

PORTARIA Nº 156/2008

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **JUCELAINE INÊS DOTTO**, referente ao período aquisitivo 2003/2004, 5 dias e referente ao período aquisitivo 2004/2005, 25 dias, a contar de 25 de setembro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de setembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.09.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo